

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para março de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O grupo de Ecologia Funcional utiliza o fitoplâncton marinho como sistema modelo para estudar como as interações entre espécies (por exemplo, competição entre espécies de fitoplâncton, interações entre fitoplâncton e bactérias) alteram o metabolismo dos organismos, a sua aptidão e capacidade competitiva em escalas temporais curtas (plasticidade) e longas (evolução). O objetivo do grupo de investigação é descobrir como estas alterações metabólicas afetam a diversidade e o funcionamento de comunidades. O candidato selecionado investigará as consequências fisiológicas e eco-evolutivas de interações entre espécies nas comunidades de fitoplâncton marinho. Em particular, desenvolverão projectos para identificar e caracterizar respostas metabólicas plásticas e evolutivas em resposta a competição. A abordagem experimental terá como objetivo identificar os mecanismos que levam a mudanças metabólicas incluindo, mas não se limitando a, comunicação química e interações fitoplâncton-bactérias, e explorar as consequências para a diversidade, funcionamento e estabilidade das comunidades.

3. **Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Laboratório de Ecologia Funcional (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/gghedini-pt-pt/>), liderado pela Dr. Giulia Ghedini.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Estamos à procura de uma pessoa doutorada em ecologia, biologia evolutiva, ecologia microbiana ou marinha, ou áreas relacionadas, e com as seguintes competências:

- i) Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa;
- ii) Boa capacidade de comunicação, incluindo bom nível de inglês falado e escrito;
- iii) Alto nível de iniciativa e rigor;
- iv) Sentido de compromisso e colaboração.

Experiência de trabalho prévio com microrganismos aquáticos no laboratório é considerada uma mais valia.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade

Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

**6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.900,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_BI\_PD\_FE**” contendo:

- a Carta de Motivação (máximo 1 página);
- b Curriculum Vitae (máximo 2 páginas);
- c 2 cartas de referência recentes indicando o nome, cargo, email e telefone.

Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para entrevista.

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (35%), carta de motivação (15%), entrevista e referências (50%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Giulia Ghedini, Vogais: Dr. Karina Xavier, Dr. Waldan Kwong. Vogal Suplente: Dr. Paula Duque.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 04/01/2023 até 31/01/2023.

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.